



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 060/2026

Reconhece no âmbito do município de Maracanaú "O grau de moto" (Wheeling) como prática esportiva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida e regulamentada, a prática da modalidade esportiva "Wheeling", popularmente conhecida como "GRAU" de moto e outras nuances de manobras de motocicletas, em local previamente habilitado e satisfatoriamente condizente a essa finalidade.

§ 1º - Tornar-se-á condição "sinequa non" que a prática dessa modalidade esportiva seja realizada em local específico previamente cedido e designado pelo poder executivo (Colaboração entre as Secretarias do Esporte e Demutran) .

Art. 2º - Constituem-se condições para o correto norteamento da prática esportiva a que refere-se esta lei :

§ 1º - O uso incondicional de EPI (Equipamento de Proteção Individual) por parte dos praticantes e o uso de EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para o público em geral, conf. Lei Federal Nº 9503/1997 do Código Nacional de Trânsito;

§ 2º - Instalação de grades de proteção, arquibancadas e outros dispositivos de segurança inerentes à modalidade, que possam resguardar a incolumidade do público presente ao evento;

§ 3º - Todos os veículos participantes (Motocicletas) deverão, compulsoriamente, estar em dias com o imposto sobre a propriedade de veículo automotores(IPVA), licenciamento do veículo e o condutor estar com a sua CNH rigorosamente apta.O poder executivo destinará espaço exclusivo para a presente prática esportiva.

Art. 3º - O poder executivo destinará espaço exclusivo para a presente prática esportiva. Sugeri utilizar das atuais instalações do São João de Maracanaú

Art. 4º - Os locais escolhidos para a realização das diferentes modalidades esportivas serão dotadas de infraestrutura condizente, como palanques, sistema de som, iluminação, arquibancada, toldos p/ proteção solar, ambulâncias, profissionais da saúde, apoio logístico e policial, e outras providencias inerentes e necessárias à magnitude do evento.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Março de 2026.

Protocolado em: 16/03/2026 11:59:45 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.16-0185



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

*Assinado eletronicamente na data: 16/03/2026
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a prática do "Grau", manobras realizadas com motocicletas equilibradas em uma roda, como atividade esportiva e cultural urbana no município de Maracanaú.

Nos últimos anos, a prática tem se tornado bastante comum entre jovens e praticantes de esportes urbanos, sendo uma forma de lazer, expressão cultural e incentivo à atividade física. No entanto, muitas vezes essa prática ocorre em vias públicas movimentadas, o que pode gerar riscos tanto para os praticantes quanto para pedestres e motoristas.

Dessa forma, ao reconhecer o "Grau" como atividade esportiva e cultural, o município poderá incentivar a prática de maneira organizada e segura, promovendo a criação de espaços adequados, realização de eventos esportivos e ações educativas sobre segurança no trânsito.

A iniciativa também contribui para valorizar a cultura urbana, incentivar o esporte entre a juventude e promover inclusão social, oferecendo alternativas saudáveis de lazer e convivência para a população.

Assim, o presente projeto busca organizar e incentivar a prática do Grau no município de Maracanaú, garantindo mais segurança, respeito às normas de trânsito e oportunidades para os jovens.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13659

